

## EDITORIAL

*Vera Karam de Chueiri\**  
*José Antonio Peres Gediel\*\**

A Faculdade de Direito da Universidade Federal do Paraná e seu Programa de Pós-Graduação trazem para a comunidade acadêmica e para a *comunidade aberta de seus leitores* o registro escrito das inquietações que experimentam a teoria e a dogmática do direito contemporâneo a provocar produções intelectuais sofisticadas e críticas como os artigos selecionados para este volume da Revista da Faculdade de Direito. Há um fator significativo neste volume, em particular, pois ele registra um outro tempo em que o direito comprometido com sua prática (nas escolas de direito, nas repartições judiciais, nos tribunais, nos escritórios de advocacia, nos movimentos sociais etc) é tanto mais *kairós* do que *chronos*, isto é, o implacável tempo deste presente incerto, duvidoso, contraditório mas que requer ação e decisão, sem o que qualquer transformação (de nós mesmos, do direito e da sociedade) resta sobrestada em um passado sem memória e

em um futuro sem promessa. É isto que o texto que inaugura este volume, intitulado *Tempo e Direito*, do professor Ricardo Marcelo Fonseca, anuncia e que foi, originalmente, proferido como discurso de posse no cargo de diretor desta Faculdade de Direito para o quadriênio de 2008-2012. Neste movimento (do tempo e da ação) segue o artigo *Conhecimento do Passado: dilemas e instrumentos da historiografia* do professor italiano Pietro Costa, da Università degli Studi di Firenze, o qual confronta os dilemas e os desafios do conhecimento do passado apontando os limites e as possibilidades da historiografia que, segundo o autor, é uma viagem no tempo: uma frágil e arriscada *peregrinatio* em mundos distantes e estranhos. A questão do tempo não é alheia, mas integralmente comprometida com a determinação do espaço, dialética esta especialmente sensível ao direito. O artigo *Desarraigamento e a proteção dos migrantes na legislação internacional dos direitos humanos* do professor Antonio Augusto Cançado Trindade, da Universidade de Brasília, trata do drama do desarraigamento

---

\* Editora da Revista da Faculdade de Direito da UFPR

\*\*Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Direito da UFPR

experimentado pelos migrantes, bem como da proteção destes por meio da legislação internacional dos direitos humanos. Problema este que, na opinião do autor, deve ser enfrentado como uma verdadeira questão global e não de uma forma desatualizada e estrita que focaliza apenas os Estados acolhedores e os Estados de origem ou que parte de uma perspectiva inter-estatal. Os migrantes, assim como tantos outros sujeitos deslocados não só carecem de proteção jurídica, mas, sobretudo, de reconhecimento. O artigo *Do “eu” para o “outro”: A alteridade como pressuposto para uma (re)significação dos direitos humanos* dos professores Katya Kozicki e José Querino Tavares Neto, respectivamente da Universidade Federal do Paraná e da Universidade Federal de Goiás, discute a questão do *outro* e do *eu* (a relação face a face) com o objetivo de (re) pensar os direitos humanos nas sociedades complexas contemporâneas, bem como o reducionismo cultural, étnico, racial, religioso etc. já naturalizado pela política e pelo direito, o qual nos expõe ao etnocentrismo e à uma visão limitada da diversidade. A professora Bethania Assy da Universidade Estadual do Rio de Janeiro e da PUC do Rio de Janeiro fala em seu artigo, intitulado *Unbearable life and narrative’s reconciliation: public space as metaphorical natality in Hannah Arendt*, da narrativa de experiências de sofrimentos insuportáveis e de como esta pode trazer esperança e uma espécie de reconciliação com o mundo; de como lembrar e relatar as próprias estórias e as de outros implica a possibilidade de reconciliação com o próprio passado e, assim, com o espaço público de

aparência que, no vocabulário arendtiano, significa o mundo plural de fala e ação.

A compreensão do direito e dos direitos no tempo e espaço complexos de nossos dias e a nossa singularidade nos colocam face a face com as novas tecnologias e seus efeitos sobre nós ou sobre o conhecimento que temos acerca de nós. Os pesquisadores canadenses Yann Joly, Clara Pham, Deborah Schorno e Bartha Maria Knoppers em seu artigo *Down the rabbit hole: technology transfer in the field of stem cell research* postulam que os modelos colaborativos de transferência de tecnologia poderiam ser considerados por sua notável habilidade em manter ou aumentar o ritmo e a qualidade do desenvolvimento científico na pesquisa em célula tronco. Pensar em um modelo aberto e colaborativo de transferência de tecnologia sugere uma inversão no foco, a partir do qual, tal questão é mirada pelo direito. Pois bem, com um olhar atento e crítico, com foco nos perigos que as tecnologias de informação podem representar, o professor José Antônio Peres Gediel, da Universidade Federal do Paraná, e a pesquisadora Adriana Espíndola Corrêa, do grupo BIOTEC (Biotecnologia, Direito e Sociedade), tratam em seu artigo *Proteção jurídica de dados pessoais: a intimidade sitiada entre o Estado e o mercado* da necessidade de proteção jurídica dos dados pessoais e da mudança no conceito de direito à intimidade que passa a ser entendido como o direito do titular controlar os fluxos de suas informação, não obstante, a proteção jurídica da intimidade reste centrada no consentimento do titular, com exceções justificadas pelo interesse público, desconsiderando-se a importância da informação na distribuição

dos poderes sociais. Por fim, a professora mexicana María del Carmen Platas Pacheco, da Universidad Nacional Autónoma de Mexico, em seu artigo *La persona, sujeto ético-jurídico*, discute o conceito de pessoa para o direito, destacando o componente moral subjacente ao jurídico e o fato de que ambos enfoques estão imersos na temporalidade histórica.

Esta edição da Revista da Faculdade de Direito da Universidade Federal do Paraná, seu tempo e espaço, nos fazem também pensar, além da forma e do conteúdo próprios de cada narrativa aqui publicada, no sentido mesmo dos periódicos científicos, nas políticas de publicação determinadas pelos órgãos

governamentais que delas se encarregam, como o CNPq e a CAPES, e nas idiossincrasias que estão na base da produção do conhecimento. As exigências de rigor para publicação – não sem razão – se intensificam e, com elas, houve a urgência de se restabelecer critérios para os periódicos nacionais, sobretudo, pela necessidade de que estes sejam reconhecidos internacionalmente.

Por fim é preciso dizer que esta publicação editada entre o primeiro e o segundo semestre de 2008, na transição da administração do Setor de Ciências Jurídicas e sua *alma mater* a Faculdade de Direito, se movimenta com segurança no presente, para se aproximar do futuro.